



Estado do Rio Grande do Sul
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
SANTO CRISTO**



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Projeto de Lei nº 080/2022, corrige a numeração do último artigo da Lei Municipal nº 4.478, de 9 de agosto de 2022.

PARECER DO RELATOR AO PROJETO DE LEI 079/2022:

O Projeto de Lei em análise, tem por objetivo corrigir a numeração do último artigo da Lei Municipal nº 4.478, de 9 de agosto de 2022.

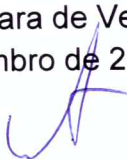
Verificando a Lei Municipal nº 4.478, de 9 de agosto de 2022, em especial o último artigo, constatou-se a falta do artigo 3º na sequência da numeração. Considerando-se a necessidade de retificação para que se mantenha a ordem correta de numeração dos artigos.

É O VOTO:

O relator da Comissão Geral de Pareceres é favorável à aprovação do projeto de lei nº 080/2022, conforme encaminhado pelo autor, estando em concordância com a opinião técnica emitida pela assessora jurídica.

Em anexo, segue o parecer jurídico dando do projeto em análise.

Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Santo Cristo,
05 de setembro de 2022.


Ver. Éverton Maya,
Relator.

Votos favoráveis

Abstenções

Votos Contrários

